



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 11 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 527/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diogo Borna

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, ou da concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Tremembé, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhamento as Comissões(Plenário)

Ação realizada: Lido e Encaminhado para Parecer

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões
62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310030003700330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em **11/12/2025 10:33**

Checksum: **AC11D76D637E05D3BA123A0C4A296C176B1EB28896B63C5C4351F649B437DC13**